



**PORTARIA Nº 98/2020**

De 12 de maio de 2020.

Anula o ato de convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017, para o provimento efetivo de empregos destinados à Fundação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a vaga disponível à época exigia para o provimento do emprego de Fisioterapeuta, tão somente a graduação e registro no Conselho de Classe;

**CONSIDERANDO** o equívoco no ato de convocação pela Portaria nº 207, de 04 de novembro de 2019, de candidata a vaga de Fisioterapeuta com especialização em fisioterapia intensiva (exigência do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017) sendo, portanto, incompatível à vaga ofertada;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de autotutela da Administração Pública, reconhecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, autorizando a Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

**R E S O L V E**

I – **ANULAR** o ato de convocação da candidata **NATALI CAROLINE DA SILVA**, Inscrição 42031, aprovado em 5º lugar, para o emprego de Fisioterapeuta, no âmbito do Processo Seletivo nº 01/2017, para o provimento efetivo de empregos destinados à Maternidade Gota de Leite;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Torna-se sem efeito a Portaria nº 207, de 04 de novembro de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA)**, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

Fungota Araraquara